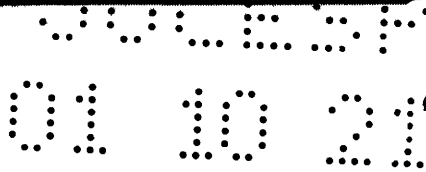


E. R. 001
ASSIAMI



JUCESP PROTOCOLO
0.920.327/21-7

LUPO S.A.

CNPJ nº 43.948.405/0001-69 - NIRE nº 35.300.044.461

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Reunião do Conselho de Administração da LUPO S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luís, s/nº, km 276,5, Bairro Recreio Campestre Idanorma ("Companhia"), instalada com a presença de membros representando a totalidade do Conselho de Administração da Companhia, independentemente de convocação, presidida por CARLOS DINUCCI e secretariada por LILIANA AUFIERO, realizou-se às 15:30 horas do dia 23 de setembro de 2021, por meio de videoconferência, em virtude da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos: (a) **APROVAR** a redação e implementação do Código de Conduta da Companhia, na forma constante do documento aprovado por este Conselho de Administração e arquivado na sede da Companhia, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 7 dezembro de 2009, conforme alterada, e com o Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). O Código de Conduta aprovado neste item somente terá eficácia a partir da concessão pela CVM do Pedido de Registro de Emissor Categoria A, que foi objeto de aprovação pelos acionistas em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de agosto de 2021, cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 437.242/21-3, em sessão de 8 de setembro de 2021, e da data da divulgação do anúncio de início da oferta; (b) **APROVAR** ajustes aos textos das (i) Política de Compliance; (ii) Política de Divulgação de Informações Relevantes; (iii) Política de Negociação de Valores Mobiliários; (iv) Política de Transações com Partes Relacionadas; (v) Política de Gerenciamento de Riscos; e (vi) Política de Remuneração, todas anteriormente aprovadas por este Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character.

01 10 21

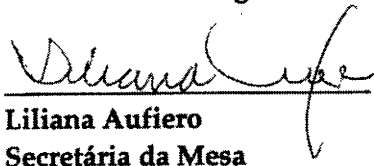
agosto de 2021, cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 437.243/21-7, em sessão de 8 de setembro de 2021, em decorrência das exigências formuladas pela CVM em 16 de setembro de 2021 e pela B3 em 17 de setembro de 2021, cujos textos finais foram devidamente aprovados por este Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia. As Políticas aprovadas neste item somente terão eficácia a partir da concessão pela CVM do Pedido de Registro de Emissor Categoria A que foi objeto de aprovação pelos acionistas em sede de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de agosto de 2021, cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 437.242/21-3, em sessão de 8 de setembro de 2021, e da data da divulgação do anúncio de início da oferta; (c) **APROVAR** ajustes aos textos dos (i) Regimento Interno do Conselho de Administração; (ii) Regimento Interno da Diretoria Estatutária; e (iii) Regimento Interno do Comitê de Auditoria, anteriormente aprovados por este Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de agosto de 2021, cuja ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 437.243/21-7, em sessão de 8 de setembro de 2021, em decorrência das exigências formuladas pela CVM em 16 de setembro de 2021 e pela B3 em 17 de setembro de 2021, cujos textos finais foram devidamente aprovados por este Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia. Os Regimentos Internos aprovados nesta data somente terão eficácia a partir da concessão pela CVM do Pedido Registro de Emissor Categoria A e da data da divulgação do anúncio de início da oferta; (d) **CONSIGNAR**, em estrito atendimento ao disposto no Ofício Circular 049/2021-PRE emitido pela B3, em 13 de maio de 2021, que os (i) Comitê de Governança e Ética, (ii) Comitê de Finanças; e (iii) Comitê de Gestão e Assessoramento, bem como as áreas de (iv) Compliance; (v) Auditoria Interna; e (vi) Controles Internos serão devidamente instalados após a data da divulgação do anúncio de início da oferta, respeitado o prazo definido no referido Ofício Circular; e (e) **AUTORIZAR** a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a



01 10 21

praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações acima. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Araraquara-SP, 23 de setembro de 2021. Carlos Dinucci, Presidente da Mesa; Liliana Aufiero, Secretária da Mesa. CARLOS DINUCCI - ALTAMIRO BOSCOLI - ELVIO LUPO JÚNIOR - HUGO ALEXSANDRO VASCONCELOS RODRIGUES - ISABELE LÚCIA RICARD ROCHAT - LILIANA AUFIERO - RICARDO LUPO.

Confere com o original:


Liliana Aufiero
Secretária da Mesa

3



OAB/SP
01 10 21

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **Ademilson de Brito Alves Viana**, com inscrição ativa na OAB/(SP) sob o nº 244.877, expedida em 24/08/2009, inscrito no CPF nº 140.927.888-35, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- (i) Um (1) via da capa requerimento da Empresa Lupo S/A com o número de controle da internet 029962322-0, contendo uma (1) página cada; e
- (ii) Três (3) vias da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de setembro de 2021 da Lupo S/A, contendo três (3) páginas.

São Paulo 27 de setembro de 2021

Ademilson de Brito Alves Viana

Assina o presente instrumento de forma digital



DUCEP PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) DUCEP

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BD66-E75A-9F91-6CF3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BD66-E75A-9F91-6CF3



Hash do Documento

F5A0BE06E4330CED836A0B2ACBC74D3BDC92A2082DD94941A41CF0035924EE18

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/09/2021 é(são) :

- Ademilson De Brito Alves Viana (Advogado) - 140.927.888-35 em 27/09/2021 14:54 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

